

LOCais DE ATENDIMENTo DA DEFENSORIA PÚBLICA

SEDE CENTRAL DE ATENDIMENTO

CAM - Centro de Atendimento Multidisciplinar -
1º atendimento (41) 99188-3726
Cível e Fazenda Pública - Inicial
(Após atendimento pelo CAM) (41) 99777-3531
Cível e Fazenda Pública - Acompanhamento
(41) 99124-3678
Execução Penal - Inicial (41) 99155-9047
Execução Penal - Acompanhamento (41) 99233-0681
Família - Inicial (41) 99166-3497
Família - Acompanhamento (41) 99229-9678

SEDES DESCENTRALIZADAS DE CURITIBA

Boqueirão (41) 99254-8516
CIC (41) 99192-8976
Pinheirinho (41) 99146-8048
Santa Felicidade (41) 3500-7911
Casa da Mulher Brasileira (41) 99161-7880
1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (41) 99228-1845
2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (41) 98843-1521
Sede Fórum Central Defensoria Infância Cível Curitiba (41) 99108-0223
Vara da Infância e Juventude Infracional (41) 99270-7510
Defensoria Pública de Classe Especial (41) 99157-9454
Posto na Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP (41) 3350-4103
Infrações penais contra crianças adolescentes e idosos, (41) 99251-2293
Área Criminal (41) 99181-6960
Tribunal do Júri (41) 99117-0905

REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

São José dos Pinhais (41) 3383-1661

LITORAL

Guaratuba (41) 99562-5245

REGIÃO CENTRO-ORIENTAL

Castro (Família e Cível) (41) 99179-0404
Castro (Infância e Criminal) (42) 99106-6034
Ponta Grossa (Execução Penal) (42) 99104-7015
Ponta Grossa (Criminal ou Infância) (42) 98864-9436

REGIÃO CENTRO-SUL

Guarapuava (42) 3627-6987
Guarapuava - Família e Infância (42) 99107-4400
Guarapuava - Execução Penal e Fazenda Pública (42) 99142-7095

REGIÃO NOROESTE

Cianorte (44) 99157-2947
Umuarama (44) 99129-4447

REGIÃO NORTE CENTRAL

Apucarana (43) 99166-6009
Londrina - Execução Penal e Infância (43) 99117-9381
Londrina - Família (43) 99162-1694
Maringá (44) 3366-3300
Maringá (Execução Penal) - Opção 1 (44) 99182-6665
Maringá (Infância e Juventude) - Opção 2 (44) 3366-3315
Maringá (Família e Anexos) - Opção 3 (44) 99149-7299

REGIÃO NORTE PIONEIRO

Cornélio Procópio (43) 99120-6782

REGIÃO CENTRO-OCIDENTAL

Campo Mourão - Infância e Execução Penal (44) 99161-5371
Campo Mourão - Família e Criminal (44) 3524-4768

REGIÃO OESTE

Cascavel - Família (45) 99986-9929
Cascavel - Infância (45) 99101-4403
Cascavel - Execução Penal (45) 99943-9917
Foz do Iguaçu (45) 3523-5708 | (45) 3422-3400
Foz do Iguaçu - Família (45) 99118-6850
Foz do Iguaçu - Infância (45) 99132-1651
Foz do Iguaçu - Execução Penal (45) 99106-1765

REGIÃO SUDOESTE

Francisco Beltrão (46) 99135-5313
Pato Branco (46) 99149-6754

REGIÃO SUL

União da Vitória (42) 99135-6803

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

NUCIDH (41) 99252-5471
NUDEM (41) 99285-8134
NUDECON (41) 99232-2977
NUDIJ (41) 99285-5827
NUFURB (41) 99237-8847
NUPEP (41) 99288-7445

OUVIDORIA

Tem elogios, sugestões ou reclamações para fazer sobre os serviços prestados pela Defensoria Pública?

Entre em contato com a Ouvidoria da Defensoria Pública pelo (41) 3219-7340 ou pelo e-mail:
ouvidoria@defensoria.pr.def.br

Para MAIS INFORMAÇÕES, acesse:
www.defensoriapublica.pr.def.br



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

MEU NOME, MEU DIREITO

GUIA DE ORIENTAÇÃO APÓS A RETIFICAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO



► RETIFIQUEI. E AGORA?

O procedimento de retificação de prenome e gênero será realizado apenas na Certidão de Nascimento. De posse dessa via atualizada, você precisará refazer os demais documentos oficiais como CPF, RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Título de Eleitor(a), Certidão de Casamento, Título de Reservista, histórico escolar, cartão de transporte da URBS, dentre outros.

► CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG

1. Solicite agendamento para fazer a 2^a via da Carteira de identidade no site da Polícia Civil: www.institutodeidentificacao.pr.gov.br
 2. Compareça ao posto de identificação e apresente a nova Certidão de Nascimento já com o prenome e o gênero alterados
 3. Se você já possuir RG no Paraná, apresente o documento anterior para evitar duplicidade de cadastro
- O serviço é pago.

► CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF

1. Compareça a uma unidade de atendimento da Receita Federal com os seguintes documentos:
 - a) Certidão de nascimento e RG já alterados, em que conste o número do CPF.
 - b) Caso não conste o número do CPF é necessário apresentar: RG antigo + RG novo + certidão de nascimento antiga e certidão de nascimento nova.
 - c) Se a mudança do prenome e gênero ocorrer por via judicial, é necessário apresentar cópia simples da decisão judicial.
- O serviço é feito gratuitamente.

ATENÇÃO: O número do seu CPF não muda, apenas o prenome e gênero.

► TÍTULO ELEITORAL

1. Compareça ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) com: RG, nova certidão de nascimento, comprovante de residência atual e título de eleitor antigo.
 2. Se a mudança do prenome e gênero ocorrer por via judicial é necessário apresentar cópia simples da decisão judicial.
- O serviço é feito gratuitamente.

► CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS

1. Solicite o agendamento da carteira de trabalho no site www.trabalho.pr.gov.br/ > agendamento Carteira de Trabalho > agendar.
 2. Para emissão da 1^a e 2^a via, apresente RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento já alterados com o novo nome e gênero e o comprovante de endereço.
 3. No caso de perda, extravio ou roubo da carteira de trabalho anterior, você deverá apresentar o Boletim de Ocorrência que comprove o fato e o número de série da CTPS.
- O serviço é feito gratuitamente.

► CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - DETRAN-PR:

1. Compareça à unidade de atendimento do DETRAN com o novo RG.
 2. Solicite a correção do gênero e nome, através do processo de "alteração de dados".
- O serviço é pago.

► SERVIÇO MILITAR:

Após retirar a segunda via atualizada dos documentos acima, dirija-se a uma Junta Militar. As mulheres trans deverão pedir a baixa na carteira de reservista e os homens trans deverão pedir o alistamento militar.

- O serviço é pago

ATENÇÃO: Feita a alteração dos documentos pessoais, é de responsabilidade individual a comunicação às demais instituições, públicas ou privadas sobre a mudança, para que conste o seu nome retificado conste em outras documentações e cadastros como, por exemplo, a de bancos e instituições financeiras, carteirinha do SUS, plano de saúde, estabelecimentos comerciais, Cartão de Transporte, Serasa etc.